



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 600/2025

São Luís/MA, agosto de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº ,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a [Portaria GP/TRT16 nº 586/2025](#), de 22 de agosto de 2025, para que passe assim a constar:

“Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 19 ½ (dezenove e meia) diárias ao Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 670, com a finalidade de acompanhar o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor nas Correções Ordinárias nas Varas do Trabalho de Imperatriz, Estreito, Açailândia e Balsas, bem como no CEJUSC de Imperatriz, que se realizarão no período de 01/09/2025 a 17/09/2025.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/08/2025 a 19/09/2025, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/Imperatriz/Açailândia/Estreito/Balsas/Imperatriz/São Luís em veículo oficial, via terrestre, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 26/08/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0282516** e o código CRC **8DC37F73**.

Referência: Processo nº 000006003/2025

SEI nº 0282516